



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO F.A Nº: 25.01.0564.001.00069-301

DECISÃO

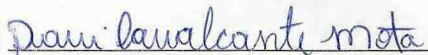
Trata-se de reclamação apresentada pela consumidora Priscila da Silva Barbosa, em face da empresa Espaço Laser, através da qual firmou um contrato para a realização de 10 sessões de depilação, no valor total de R\$ 1.228,25 reais, com pagamento parcelado em 17 vezes de R\$ 72,25 reais. Após a realização da primeira sessão, em 15 de abril de 2024, e mais dois retornos subsequentes, a consumidora relatou que o procedimento ocasionou reações alérgicas na região das pernas, logo após, Priscila solicitou o cancelamento do serviço, sendo informada de que o prazo para análise da solicitação seria de até 30 dias úteis. No entanto, até a presente data, não obteve qualquer resposta e continuou a ser cobrada pelas parcelas no seu cartão de crédito. Em razão disso, recorreu ao PROCON em busca do cancelamento do contrato e estorno dos valores cobrados.

Conforme consta em certidão acostada à fl 25, as partes firmaram Acordo Extra Procon em data anterior a audiência de conciliação. Portanto, considerando que o fornecedor atendeu à solicitação da reclamante, apresentando proposta de acordo para o cancelamento do contrato e a restituição dos valores pagos, a reclamação é considerada **FUNDAMENTADA ATENDIDA**.

Diante do exposto, faço os autos conclusos e determino seu encaminhamento à Diretora Executiva para análise e adoção das providências necessárias, com orientação para o arquivamento do processo.

Expedientes Necessários.

Maracanaú-CE, 22 de abril de 2025.



DAVI CAVALCANTE MOTA
Procon Maracanaú

DESPACHO

Considerando que houve **ACORDO EXTRA PROCON** entre as partes, conforme manifestação do consumidor a fls. 21, na qual afirma que a demanda foi resolvida, determino que sejam tomados os procedimentos de praxe para arquivamento da presente reclamação classificando-a como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Maracanaú-CE, 22 de abril de 2025.



DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
Diretora Executiva
Procon Maracanaú